



Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - JOSÉ GOMES DE MELO**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 3º TRIMESTRE

A Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas informa a Vossa Excelência as atividades desenvolvidas no 3º trimestre de 2010.

1 – Introdução

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício de sua função jurisdicional, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem de comparecer às sessões do Tribunal e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza. Cabe também ao órgão impulsionar e acompanhar junto aos órgãos competentes para a execução judicial a cobrança dos débitos ou das multas não recolhidas voluntariamente.

2 - Movimentação Processual

Neste período aportaram no Ministério Público de Contas 1.966 (hum mil novecentos e sessenta e seis) processos principais e apensos, para análise quanto à emissão de parecer e acompanhamento de cobrança.

Do total apresentado, 499 (Quatrocentos e noventa e nove) processos principais e apensos permaneceram no Gabinete da Procuradora-Geral, 423 (quatrocentos e vinte e três) foram distribuídos à Procuradora Yvonete Fotinelle de Melo, e 199 (Cento e noventa e nove) foram distribuídos ao Procurador Sérgio U. Marchiori de Moura para análise e emissão de parecer.





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

Do Ministério Público de Contas saíram 1.261 (hum mil duzentos e sessenta e um) processos principais e apensos com pareceres, cotas e despachos. Do total apresentado, 765 (Setecentos e sessenta e cinco) saíram do Gabinete da Procuradora-Geral; 417 (quatrocentos e dezessete) do Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo, e 79 (setenta e nove) processos com pareceres, despachos e cotas saíram do Gabinete do Procurador Sérgio U. Marchiori de Moura conforme quadro demonstrativo abaixo:

PROCESSOS RECEBIDOS NO 3º TRIMESTRE/2010			
“PRINCIPAIS E APENSOS”			
	Processos Principais	Apensos	Total
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/ CARTÓRIO	551	1.415	1.966
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS			
GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTENELLE DE MELLO	185	238	423
GABINETE DO PROCURADOR SÉRGIO U. MARCHIORI DE MOURA	96	103	199
SOBRESTADOS	113	732	845
GABINETE PROCURADORA-GERAL	157	342	499
PROCESSOS ENVIADOS NO 3º TRIMESTRE/2010			
“PRINCIPAIS E APENSOS”			
	Processos Principais	Apensos	Total
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/ CARTÓRIO	412	849	1.261
GABINETE DOS PROCURADORES			



Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO	184	233	417
GABINETE DO PROCURADOR SÉRGIO U. MARCHIORI DE MOURA	46	33	79
GABINETE PROCURADORA-GERAL	182	583	765

3- Documentos Expedidos

No 3º trimestre foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 366 (Trezentos e sessenta e seis) Pareceres e 49 (Quarenta e nove) Cotas e despachos, conforme discriminado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS				
Pareceres emitidos Jul-Set 2010				
	Julho	Agosto	Setembro	Total
Procuradora Yvonete	59	60	48	167
Procurador Sérgio	---	21	21	42
Procuradora-Geral Érika	52	44	61	157
Total Mensal	111	125	130	366

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS				
Cotas/despachos emitidos Jul-Set 2010				
	Julho	Agosto	Setembro	Total
Procuradora Yvonete	4	8	2	14
Procurador Sérgio	---	0	4	4
Procuradora-Geral Érika	8	9	14	31
Total Mensal	12	17	20	49





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

3.1 - FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

Este “parquet” não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação dessa Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em geral, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de uma forma geral, os gastos dos dinheiros públicos, bem como realiza diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante a vigência desse trimestre, esse Parquet de Contas impetrou Representações com o intuito de evitar dano aos cofres públicos conforme discorridas a seguir:

- Interposta Representação por este MPC tendo por objeto a execução do serviço de limpeza urbana na cidade de Porto Velho, requerendo imediatas providências quanto ao acompanhamento da execução contratual, de modo a atalhar possíveis prejuízos à população e aos cofres públicos.
- Representação sobre possíveis irregularidades quanto à aquisição de grampeadores endoscópicos adquiridos em quantitativo excessivo, informações essas reveladas através dos trabalhos investigativos deste Órgão Ministerial em parceria com o Ministério Público Estadual quanto a superlotação do centro cirúrgico de hospitais da rede pública.





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

- Representação face possíveis irregularidades na execução do serviço de coleta de resíduos de serviços de saúde nas Unidades de de Saúde da capital do Estado.

Em face aos achados o Ministério Público de Contas solicitou aos Relatores a adoção de apuração quanto as representações impetradas.

3.2 – ROTINAS INSTITUCIONAIS

	Julho	Agosto	Setembro	Total
Atendimentos	21	22	21	64
Reuniões	6	3	5	14
Representações	03	0	0	03

4 - PROCESSOS SOBRESTADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE COBRANÇA

Com arrimo no art. 230, V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, atua este Ministério Público de Contas acompanhando as execuções das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado, no escopo de minimizar as lesões sofridas pelo erário quando de irregularidades praticadas na gestão dos recursos públicos, o que no terceiro trimestre do exercício de 2010, se fez através das atividades doravante relatadas.

4.1 - Sistema de Acompanhamento de Título Executivo - SATE

O Sistema de Acompanhamento de Títulos Executivos – SATE, foi desenvolvido inicialmente para encaminhar as Certidões de Decisão aos procuradores





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

ou representantes jurídicos pelos órgãos jurisdicionados, de modo que os Títulos Executivos eram encaminhados diretamente aos servidores responsáveis pelos ajuizamentos das respectivas Ações de Execução.

Posteriormente, mais precisamente no transcurso do terceiro trimestre/2010, constatou-se a necessidade recorrente de se encaminhar os Títulos Executivos não apenas para os representantes jurídicos dos órgãos jurisdicionados, mas também para seus gestores como os prefeitos no caso dos municípios e presidentes no caso das autarquias.

Isto se fez necessário com vistas a eventual responsabilização dos gestores (prefeitos, presidentes, diretores, etc...) ante a omissão no dever de receber os créditos ou ajuizar as respectivas ações de cobranças, uma vez que os mesmos devem exercer em sua plenitude o poder *in vigilandu* para com os representantes jurídicos dos órgãos jurisdicionados, que por consequência, são seus subordinados.

Portanto, atendendo solicitação deste MPC, a SGI desenvolveu ferramenta que permite a geração de ofícios de cobrança e reiteração de cobrança, tanto para os gestores quanto para os representantes jurídicos dos órgãos jurisdicionados.

Damos ênfase para tal implementação do SATE, por se tratar de tarefa classificada pela SGI como de alta complexidade, vez que promoveu profunda alteração de estrutura no sistema, o que demandou 32 (trinta e dois) dias de trabalho.

4.2 - CADASTRAMENTO DE TÍTULOS EXECUTIVOS





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

No transcurso do terceiro trimestre/2010, foram cadastrados 160 (cento e sessenta) títulos executivos no valor total de R\$ 5.662.898,68 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Os recebimentos montam a importância de R\$ 47.598,00, (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais), sendo R\$ 41.917,00 (quarenta e um mil, novecentos e dezessete reais) referente à multas, que foram recolhidas em favor do FDI/TCE, e R\$ 5.681,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais) referente à ressarcimentos recolhidos em favor de jurisdicionados diversos.

4.3 - PROJUDI

No relatório anterior foi consignado que o SATE será operacionalizado em conjunto com o PROJUDI (sistema de execução fiscal eletrônico, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ), e que restavam apenas providências da equipe de informática da Gerencia Estadual de Arrecadação-GEAR.

A interligação dos softwares (SATE x PROJUDI) estava prevista para o mês de julho próximo passado, porém, a GEAR protelou para o segundo trimestre de 2011, fato este justificado informalmente pelo Gerente Geral de Arrecadação do Estado, Senhor ROBSON LUIZ SANTOS SILVA, vez que a equipe de informática daquela unidade encontra-se operacionalizando a migração de dados do sistema de arrecadação SITAFE, que por ora adota nova tecnologia que visa evitar paralisação total do sistema estadual de arrecadação.

Apesar disso, foi dado início à utilização do PROJUDI como ferramenta de envio eletrônico dos Títulos Executivos, cujas execuções fiscais competem ao Executivo Estadual.





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

Registre-se que o encaminhamento de Títulos Executivos via PROJUDI é por demais eficiente e econômico, haja vista que uma operação de encaminhamento é executada no tempo médio de dois minutos e finalizada com expedição de Certidão de Dívida Ativa - CDA eletrônica . Depois disso, basta fazer o acompanhamento virtual até que se obtenha o número do processo de execução para o efetivo acompanhamento de seu deslinde judicial.

4.4 – ROTINA

No semestre passado, este MPC acompanhou a evolução de 28 (vinte e oito) processos de parcelamento de débitos e multas, que no trimestre atual foram instruídos e remetidos à Secretaria Geral das Sessões, uma vez que pacificou-se o entendimento de que o acompanhamento dos parcelamentos concedidos pelo Tribunal de Contas não é da alçada deste MPC, e sim da Secretaria Geral das Sessões.

Como sempre, o atendimento ao público merece destaque em nosso cotidiano, vez que este MPC labuta intensificando os contatos e estreitando relacionamento institucional com os jurisdicionados, a fim de dar maior eficácia nos procedimentos de cobrança.

Além disso, foram analisados 29 (vinte e nove) processos que receberam pareceres relacionados a quitação de débito, baixa de responsabilidade e concessão de parcelamento.

Foram ainda recebidos neste MPC, 113 (cento e treze) processos principais acompanhados de 732 (setecentos e trinta e dois) apensos, para envio e acompanhamento da execução das decisões ou para análise e instrução.





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

4.5 - DO ENCAMINHAMENTO DE DECISÕES PARA COBRANÇA

A cobrança dos ressarcimentos e multas decorrentes das decisões do TCE vem sendo realizada de duas formas:

4.5.1. Os títulos cuja execução competem do Executivo Estadual através da PGE estão sendo encaminhados eletronicamente via PROJUDI. No transcurso do terceiro trimestre/2010 foram encaminhados 294 (duzentos e noventa e quatro) títulos encaminhados pelo PROJUDI, que por ora, estão sendo monitorados eletronicamente até a obtenção dos respectivos números de processos de execução para o efetivo acompanhamento dos seus deslindes judiciais.

4.5.2. Os títulos cuja execução compete às autarquias, municípios e demais jurisdicionados, estão sendo encaminhados através de ofícios gerados eletronicamente através do SATE. Foram encaminhados 74 (setenta e quatro) ofícios de cobrança, estabelecendo-se prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias corridos para comprovação de providências quanto ao recebimento dos valores ou ajuizamento das ações de execução correspondentes.

Salienta-se que todos os procedimentos de encaminhamento à cobrança, seja ele feito por ofício ou por meio eletrônico (PROJUDI), são registrados no SATE, que é a única e principal ferramenta de gerenciamento no acompanhamento da cobrança das decisões do TCE.

Porto Velho, 07 de Outubro de 2010.

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

